

EDITAL nº 24/2022 – REITORIA

“Informa resultado parcial do processo seletivo do PROMED – Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para o Curso de Medicina (ingresso 2022-2) e convoca candidatos para apresentação da documentação”

O Centro Universitário Campo Real, por intermédio de seu Reitor, considerando a **Resolução 26-2022 e Edital 15-2022**, informa resultado parcial do PROMED – Programa de Concessão de Bolsas de Estudos para o Curso de Medicina (ingresso 2022-2) e convoca novos candidatos, nos seguintes termos:

DOS APROVADOS NA PRIMEIRA CHAMADA AO PROGRAMA

Art. 1º Considerando a ordem dos aprovados no vestibular para ingresso em 2022-2 e a partir de análise documental e de avaliação socioeconômica *in loco*, foram **deferidos** os seguintes pedidos de bolsa de estudos integrais (100%):

ALEXANDRE STREMEL
LAVINIA VICTORIA GOUVEIA SILVA

Art. 2º Fica assim homologada a matrícula dos dois candidatos acima mencionados.

Art. 3º Os demais candidatos foram desclassificados por não atender requisitos da Resolução 26/2022 e Edital 15/2022.

Art. 4º Os candidatos ora desclassificados têm 5 dias úteis para a realização do pagamento regular da matrícula ou desistência da vaga conforme o art. 9º do Edital 15/2022.

DA SEGUNDA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES SOCIOECONÔMICAS

Art. 5º Considerando que remanescem disponíveis 2 vagas para o programa, considerando a ordem dos aprovados no vestibular para ingresso 2022-2 e

os inscritos ao PROMED, estão habilitados a concorrer às 2 bolsas, na seguinte ordem:

CAROLINE DO PRADO
PAMELA CAROLINE FURLANETO
RAYANE HOFFEMAN DE LIMA
GIONEI DE SOUZA BANKERSEN

Art. 6º Caso alguma das 2 primeiras classificadas não venha a realizar sua matrícula ou, realizando-a, não seja aprovada para a bolsa após a análise da documentação comprobatória das condições socioeconômicas, serão chamados os próximos candidatos por ordem de aprovação no vestibular.

Art. 7º Os candidatos deverão comparecer dentro do prazo previsto para matrícula, junto à Central de Atendimento Unificado (CAU), para apresentação dos documentos comprobatórios das informações prestadas no formulário de inscrição.

Art. 8º. Não sendo preenchidas as 2 bolsas, serão chamados novos candidatos conforme a ordem de classificação no vestibular nas chamadas complementares.

Guarapuava, 20 de julho de 2022.

Professor Edson Aires da Silva
Reitor

